



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

Código da Matéria: 20220107025427 - Data/Hora Publicação: 07/01/2022 14:55:30

PORTARIA Nº 006/2022-GP

Portaria nº 006/2022-GP, de 07 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a “Comissão Permanente de Licitações” composta pelos membros abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Administração da Prefeitura Municipal no período de 07/01/2022 a 31/12/2022.

a) Membros Efetivos:

1. JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ - Presidente
2. ANDREILSON DA SILVA NASCIMENTO
3. JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO

b) Membros Suplentes:

1. ANDRÉIA CANUTO ANDRÉ

Art. 2º Atribuir à Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Passa e Fica, ora nomeada, e também à Equipe de Pregão, nomeada pela Portaria nº 001/2022, no exercício de 2022, a realização dos processos administrativos formais e julgamento das licitações, objetos de contratações de serviços e fornecimentos necessários à manutenção das atividades do Fundo de Previdência Própria do Município de Passa e Fica-PrevFica.

Parágrafo Único: As solicitações de serviços e fornecimentos, após aprovação da Diretoria Executiva do PrevFica, deverão ser remetidas à CPL/Equipe de Pregão, em processo administrativo, acompanhadas dos documentos necessários à instrução do procedimento licitatório, tais como, justificativa da contratação, objeto detalhado, quantidades estimadas e pesquisas de preços.

Art. 3º A CPL e Equipe de Pregão adotarão as datas de acordo com o calendário interno de atividades na realização dos procedimentos administrativos, observando sempre as prioridades da administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2022-GP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022-GP

Portaria nº 007/2022-GP, de 07 de janeiro de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 34, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSEFA SENA SOBRINHA DA SILVA do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220107025630 - Data/Hora Publicação: 07/01/2022 14:56:55

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP - Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 02.013-001/2022**

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 21/01/2022 às 08h 01 min, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando registro de preços para contratação de serviços gráficos. Edital disponível em: licitafacil.tce.rn.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, cpl@passaefica.rn.gov.br, Informações: (84) 98827-8598

Passa e Fica/RN, em 07 de janeiro de 2021.

Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220107025729 - Data/Hora Publicação: 07/01/2022 14:58:01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2022**

Contrato: 004/2022. Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 18.920.743/0001-45. Contratado: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ: 14.813.501/0001-00. Valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 07/01/2022 a 31/12/2022.

Bruno Lima de Sena

Diretor Executivo do Fundo de Previdência PREVFICA

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220107025941 - **Data/Hora Publicação:** 07/01/2022 15:00:12



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**